



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

OFÍCIO SORG 33/18

São Paulo, 4 de maio de 2018

DE: DIRETÓRIO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO
PARA: DIRETÓRIOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

ASSUNTO: CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA JPT

Segue em anexo o Regulamento do Congresso Extraordinário da JPT, que será realizado em Curitiba nos dias 1,2 e 3 de junho, precedido de etapas municipais e estaduais.

Todos os aspectos organizativos do Congresso serão de responsabilidade de uma Comissão Organizadora Estadual com, no mínimo, 4 componentes, observada a proporcionalidade do 6º Congresso Estadual e garantida a participação de um observador às tendências que não estiverem representadas.

Nos estados onde as Executivas Estaduais de Juventude estão constituídas, caberá a elas a organização do Congresso Estadual ou criar uma Comissão Organizadora nos moldes acima.

Caberá às Secretarias Estaduais de Organização dar suporte para as Comissões Organizadoras da JPT, auxiliando na organização dos Congressos.

Está disponível no SGA o perfil "CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA JPT" para o GESET. Deverá ser cadastrado o Secretário Estadual de Juventude ou 1 representante da COE JPT para ter acesso ao CADASTRO DA COE, à APURAÇÃO DOS RESULTADOS ESTADUAIS E INDICAÇÃO DA NOVA DIREÇÃO ELEITA, CONSULTA DE FILIADOS APTOS (ESTADUAL E MUNICIPAL), à INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E CHAPAS e ao MATERIAL DE APOIO PARA O CONGRESSO ESTADUAL.

As Etapas Municipais deverão ser cadastradas através de endereço <http://www.pt.org.br/blog-secretarias/sistema-para-cadastramento-das-etapas-municipais/>



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

Os organizadores das etapas municipais e estaduais, devidamente cadastradas receberão o material para a realização do Congresso, incluindo as listas de credenciamento e votação, enviadas através da Secretaria Nacional de Juventude.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos

Atenciosamente,

Gleide Andrade

Secretária Nacional de Organização